



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano III • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- Ata Interna para Julgamento Habilitação Concorrência Nº 006/2019 - COPEL Processo Nº 1882/2019.
- Termo de Apostilamento Contrato Nº 156/2019 - Mila Construções Ltda.
- Termo de Apostilamento Contrato Nº 248/2018 - Mila Construções Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

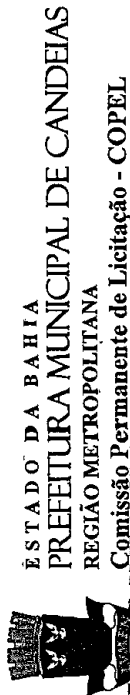
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas






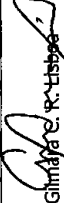

ATA INTERNA PARA JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 – COPEL
PROCESSO Nº 1882/2019

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão da CONCORRÊNCIA Nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e elaboração de produtos relativos à obtenção da cobertura aerofotogramétrica digital, perfilamento a laser aerotransportado, elaboração da base cartográfica cadastral e atualização dos atributos cadastrais das unidades imobiliárias e de logradouros, atualização da Planta Genérica de Valores PGV e implantação do Sistema de Informação Geográfica, no Município de Candeias, sob a condução da Presidente, Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº. 053/2019. A presidente informa que dentro do tempo determinado, a empresa **ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, cumpriu o solicitado em ata do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte. Assim, a COPEL encaminhou dos documentos apresentados à Comissão Técnica da SEPLANDUR, onde ficou contactado que os documentos estão de acordo com o solicitado.

Diante do exposto a Presidente declara a empresa **ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, devidamente **HABILITADA**, pois atendeu a todas as exigências do Edital.

Assim, fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais foi dito digno de registro.

Dessa forma, a Presidente encerrou os trabalhos e em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
 Tatiane Carvalho de Souza Presidente	 Rinaldo Sergio Jesus Silva Membro	 Cidlane Damasceno dos Santos Membro	 Gilmar C. R. Lisboa Membro
			 Jaelson da Silva Matos Membro / Suplente

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº156/2019

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **156/2018**, firmado em **13/08/2019**, com o Credor **Empresa MILA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.222.582/0001-70**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em paralelepípedo em locais de Fazenda Mamão, Santo Antônio, Caroba, Conjunto Santa Cruz, Menino Jesus e Centro**, com vistas a alterar o órgão e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Orgão	14.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
Unidade Orçamentária	14.01- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
Projeto/Atividade	1.021- Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
Classif. Econômica	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso	00 – Recursos Ordinários - Tesouro 42 – Recursos Royalties

Candeias/Bahia, 02 janeiro 2020.

Francisco Fialho de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 248/2018

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **248/2018**, firmado em **05/11/2018**, com o Credor **Empresa MILA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.222.582/0001-70**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO AREAL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAROBA, E NAS RUAS PADRE FEIJÓ, MENDES SÁ, LADY DI E TRAVESSA PADRE FEIJÓ, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA**, com vistas a alterar o órgão e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Orgão	14.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
Unidade Orçamentária	14.01- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
Projeto/Atividade	1.021 – Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
Classif. Econômica	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (mão de obra)
Fonte de Recurso	00 – Recursos Ordinários - Tesouro 42 – Recursos Royalties

Candeias/Bahia, 02 de janeiro de 2019.


Francisco Filho de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras